

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 174/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 174/2022

*“Concede licença prêmio ao(a) funcionários, e dá  
+ outras providências.”*

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **LUZIA MARINA OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula sob nº 749, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2019, com fruição no período compreendido entre **01/06/2022 a 31/08/2022**.

**Art. 2º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **OZINEI GOMES BORGES**, matrícula sob nº 1332, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 e 2021, com fruição no período compreendido entre **01/06/2022 a 31/11/2022**.

**Art. 3º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **VANDERLINO INACIO DOS SANTOS**, matrícula sob nº 201, ocupante do cargo de Eletricista, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

correspondente a 2018, com fruição no período compreendido entre **01/06/2022** a **31/08/2022**.

**Art. 04º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 05º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

17 de maio de 2022

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**  
CHEFE DE SETOR PESSOAL



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E7F4365119F04B5EE5AC1F7DCE922AB4